



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
DIRETORIA SUPERINTENDENTE

OF. DIR. SUP. N.º 135

Londrina, 06 de abril de 2020.

Assunto: Solicitação os bons préstimo de Vossa Excelência no sentido de gerenciar junto ao Governo do Estado do Paraná, Câmara Municipal, sociedade civil organizada de Londrina, a implantação do Hospital de Campanha do Hospital Universitário da Universidade Estadual de Londrina (HU-UDEL), com a capacidade de 120 novos leitos, para enfrentamento da pandemia de Coronavírus – COVID-19.

Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual

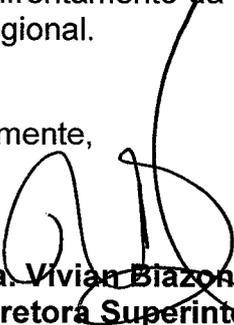
Considerando que Vossa Senhoria ocupa o posto de Vice-Líder do Governo e relator do Orçamento Estadual;

Considerando ainda todos os esforços posteriores no sentido de viabilização a plena atuação deste HU-UDEL junto à população da região de Londrina e Macrorregião Norte do Paraná;

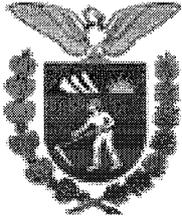
Vimos encaminhar o Projeto de construção do Hospital de Campanha do HU-UDEL, com capacidade de 120 leitos, documentado junto à Secretaria Estadual de Saúde sob o e-Protocolo N.º 16.516.550-0, a fim de que promova as providências de estilo, junto aos competentes órgãos do Estado (Anexo).

Colocamo-nos á disposição para esclarecimentos, na expectativa do atendimento ao solicitado, dado que o momento é de emergência em saúde pública e o HU-UDEL é estratégico no enfrentamento da pandemia de Coronavírus – COVID-19 para toda a população local e regional.

Atenciosamente,


Enfa. Ma. Vivian Biazon El Reda Feijó
Diretora Superintendente

Ao Excelentíssimo
DR. TIAGO AMARAL
Deputado Estadual do Paraná
Curitiba - PR
Em mãos

 ESTADO DO PARANÁ	 ePROTOCOLO	Folha 1
--	--	---------

Órgão Cadastro: UEL Em: 06/04/2020 16:47 CNPJ Interessado 1: 78.640.489/0001-53		Protocolo: 16.516.550-0
Interessado 1: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA Interessado 2: - Assunto: PEDIDO DE AUXILIO E/OU RECURSOS Palavras-chave: RECURSOS, UNIDADE REGIONAL Nº/Ano Documento: 130/2020 Detalhamento: SOLICITAÇÕES DIVERSAS PARA IMPLANTAÇÃO DE 100 (CEM) NOVOS LEITOS NO HOSPITAL DE CAMPANHA NA NOVA MATERNIDADE DO HU, ASSIM COMO AUTORIZAÇÃO PARA O INCREMENTO DE NOVOS 20 LEITOS QUE PODERÃO SER DISPONIBILIZADOS COM	Cidade: LONDRINA / PR	
Código TTD: -	Para informações acesse: www.eprotocolo.pr.gov.br/consultapublica	



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
DIRETORIA SUPERINTENDENTE

OF. DIR. SUP. N.º 130

Londrina, 06 de abril de 2020.

Assunto: Solicitação de MEDIDAS URGENTES por parte da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (SESA) para a implantação, no Hospital Universitário da Universidade Estadual de Londrina (HU-UEL), de 120 novos leitos, sendo 100 (cem) no Hospital de Campanha na nova Maternidade e mais 20 leitos que poderão ser disponibilizados com a entrega da nova fase da Reforma do PS, prevista para a segunda quinzena de abril.

- Previsão de investimentos em recursos materiais e equipamentos: R\$5.570.000,00 (cinco milhões, quinhentos e setenta mil reais);
- Previsão do quantitativo de recursos humanos necessários é de 247 (duzentos e quarenta e sete) profissionais;
- Custo operacional estimado por mês, sem contar com recursos humanos: R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais).

Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde

Considerando a Lei Federal N.º. 13.979, de 06/02/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID-19, a decretação situação de Calamidade Pública por parte do Governo Federal e, de Situação de Emergência para o Estado do Paraná;

Considerando as diretrizes de enfrentamento da pandemia de Coronavírus – COVID-19 que o Ministério da Saúde e a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná vêm apresentando;

Considerando os Decretos do Governo do Estado do Paraná N.º.4.230 e N.º. 4.258, de 16/03/2020, que dispõem sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID-19.

Considerando o Of. N.º. 0177/2020/GS/SESA, de 31/01/2020, por meio do qual a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná solicita ao HU-UEL a parceria para atuar como referência no atendimento de casos suspeitos de Coronavírus e/ou contatos com casos suspeito e que necessitem de investigação e acompanhamento;

Ao Excelentíssimo Secretário
DR. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO
Secretaria de Estado da Saúde - SESA
Curitiba PR



OF. DIR. SUP. N.º 130/2020 (continuação...2/3)

Considerando o Plano de Contingenciamento do Estado do Paraná, que inclui a “Previsão e Implantação de Leitos Hospitalares para Atendimento exclusivo de Coronavírus, por Macrorregião”, indicado o HU-UEL entre as unidades habilitadas na Macrorregião Norte do Estado do Paraná – Of.Cir.Nº.008/2020/DVWGS/17RS;

Considerando que até a data de 06/04/2020, o Brasil registrou 11.130 casos de Covid-19 e 486 mortes, sendo que o Paraná apresentou 445 casos e 10 óbitos, bem como a situação de alerta para toda a sociedade, dada a perspectiva de aumento progressivo do número de doentes dessa grave doença respiratória, com altas taxas de letalidade;

Considerando que o Boletim da SESA de 05/04/2020 deu a conhecer que, apenas no município de Londrina, a existência de 38 casos confirmados para Coronavírus (COVID-19), 1 (um) óbito, 128 casos descartados e 15 em análise.

Considerando a reunião do Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES) do município de Londrina, de 16/03/2020, na qual ficou confirmado que o HU-UEL, referência para os casos suspeitos da referida doença, deverá realizar atendimentos exclusivamente de casos na classificação “moderado” e “grave”, referenciados do SAMU, SIATE e Central de Regulação de Leitos;

Considerando que até o momento, o HU-UEL contabiliza o atendimento de 9 (nove) casos confirmados para COVID-19, 29 (vinte e nove) em investigação, 48 (quarenta e oito) descartados e 1 (um) óbito, de paciente proveniente de Quatiguá – PR – 19ª Regional de Saúde de Jacarezinho;

Considerando a necessidade crescente dos serviços de saúde desenvolverem estratégias que propiciem a ampliação do atendimento aos suspeitos e doentes infectados pelo Coronavírus – COVID-19 na vigência da pandemia, inclusive com extensão aos trabalhadores da saúde de diversas áreas, envolvidos nesses atendimentos;

Considerando que atualmente o Hospital possui 297 leitos e apresenta-se com escassez de recursos materiais e humanos para a manutenção destes.

Considerando-se que, especificamente em relação aos recursos humanos, o HU-UEL já apresenta 700 vagas em aberto, totalizando 115.320 horas mensais de trabalho a menos disponibilizados, o que pressupõe afirmar que o Hospital já atua com força de trabalho muito menor do que o necessário e, com a vigência da Pandemia, tal quadro possivelmente deverá se agravar, dada a especial possibilidade de trabalhadores também contraírem a doença;

Considerando que o HU-UEL já está em fase de ativação do quantitativo de 36 novos leitos de UTI, dos quais 10 já encontram-se em pleno funcionamento, bem como a implementação dos atendimentos de Pronto Socorro exclusivo para Coronavírus e, de 40 leitos de retaguarda para internação exclusiva de casos da Infecção Humana pelo novo Coronavírus – COVID 19, em consonância ao plano de Contingencia da Secretaria de Saúde do Estado do Paraná;



OF. DIR. SUP. N.º 130/2020 (continuação...3/3)

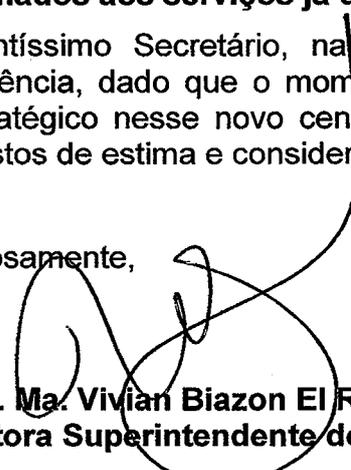
Vimos apresentar a essa Secretaria de Estado da Saúde do Paraná a proposta de implantação, no HU-UEL, que compreende:

- a autorização para a implantação de 100 (cem) novos leitos no Hospital de Campanha na nova Maternidade do Hospital, cuja obra ainda não foi entregue, mas encontra-se totalmente edificada (ANEXO 1);
- a autorização para o incremento de novos 20 leitos, que poderão ser disponibilizados com a entrega da nova fase da Reforma do PS, que deverá ocorrer na segunda quinzena de abril (ANEXO 1);
- A aquisição de materiais e equipamentos estimados em R\$5.570.000,00 (ANEXO 2);
- A contratação de 247 servidores, se possível em contrato temporário na modalidade CRES, tornando-se em atrativo para a disponibilidade de mão-de-obra qualificada para tal empreendimento, de alta complexidade (ANEXO 3);
- Custo mensal de manutenção dos serviços estimado em - Custo operacional estimado por mês, sem contar com recursos humanos: R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais) (ANEXO 4).

Destaca-se que tal Plano de Contingência para a implantação dos 120 leitos do Hospital de Campanha do HU-UEL proposto, trata-se de estrutura complementar, em prédio anexo com capacidade de 4.700m² - três pavimentos, que serão somados aos serviços já disponíveis.

Excelentíssimo Secretário, na perspectiva do atendimento ao solicitado, com a maior urgência, dado que o momento é de emergência em saúde pública e o HU-UEL é estratégico nesse novo cenário vivenciado pela comunidade, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Enfa. Ma. Vivian Biazon El Reda Feijó
Diretora Superintendente do HU-UEL



ANEXO 1

Distribuição dos 120 leitos do Hospital de Campanha a ser implantado no HU-UEL, sendo 100 (cem) novos leitos a serem instalados na nova Maternidade do Hospital e 20 leitos a serem disponibilizados com a entrega da nova fase da Reforma do Pronto Socorro

Mapeamento de leitos - Hospital de Campanha (Maternidade HUL)

Nível	Local	Nº leito	Nº leito UTI	Nº leito c/ rede de gases	Nº leito - menor complexidade	Possui banheiro	Possui janela	Observação
Piso Térreo	Triagem	2			2			Precisa de insulfime vidro
	Banco de Leite	1			1			
	Consultório 1	2		2			X	
	Consultório 2	2			2	X		
	Consultório 3	2			2	X		
	Consultório 4	2			2	X		
	Enfermaria (3 e 3)	6	6				X	UTI Adulto
	Subtotal leitos	17	6	2	9			

Nível	Local	Nº Leito	Nº Leito UTI	Nº leito c/ rede de gases	Nº leito - menor complexidade	Possui banheiro	Possui janela	Observação
1º Andar	Quarto 1	2		2		X		
	Quarto 2	2		2		X		
	Quarto 3	2		2		X		
	Quarto 4	2		2		X		
	Quarto 5	2		2		X		
	Quarto 6	2		2		X		
	Quarto 7	2		2		X		
	Quarto 8	2		2		X		
Ala B Adulto/ Pediátrica	Quarto 1	2		2			X	
	Quarto 2	2		2			X	
	Quarto 3	2		2			X	
	Quarto 4	3		3		X	X	
UTI Pediátrica	Consultório interno 1	1			1		X	
	Consultório interno 2	1			1		X	
	Consultório interno 3	1			1		X	
	Consultório interno 4	1			1		X	
UTI Pediátrica	Salão 1	4	4				X	
	Salão 2	4	4				X	
	Salão 3	4	4				X	
	Salão 4	2	2				X	
	Subtotal leitos	43	14	25	4			



Mapeamento de leitos - Hospital de Campanha (Maternidade HUL)

Nível	Local	Nº Leito	Nº leito UTI	Nº leito c/ rede de gases	Nº leito - menor complexidade	Possui banheiro	Possui janela	Observação	
2º Andar	Sala de Recuperação Anestésica	3		2	1		X		
	Sala Cirúrgica 1	4		3	1		X		
	Sala Cirúrgica 2	4		3	1		X		
	Quarto 1	1		1		X	X		
	Quarto 2	2		2		X	X		
	Quarto 3	2		2		X	X	Possui pia e armário	
	Quarto 4	2		2		X	X		
	Enfermaria (mãe canguru)	4		4					
	Sala multiprofissional 1	1			1				
	Sala multiprofissional 2	1			1				
	Subtotal leitos		24	0	19	5			

Nível	Local	Nº Leito	Nº leito UTI	Nº leito c/ rede de gases	Nº leito - menor complexidade	Possui banheiro	Possui janela	Observação
3º Andar	Isolamento 1	1	1					Pressão negativa
	Isolamento 2	1	1					Pressão negativa
	Isolamento 3	1	1					Pressão negativa
	Isolamento 4	1	1					Pressão negativa
	Quarto 1	2	2				X	
	Quarto 2	2	2				X	
	Quarto 3	3	3				X	
	Quarto 4	3	3				X	
	Sala de discussão	2			2			
	Subtotal leitos	16	14		2	2		
TOTAL		100						



Quadro Resumo da distribuição dos 120 leitos do Hospital de Campanha a ser implantado no HU-UEL

LOCAL	Nº DE LEITOS
Leito UTI Adulto (caso grave)	20
Leito UTI Pediátrico /Adulto (caso grave)	14
Leito c/ rede de gases (caso moderado)	46
Leito simples (caso leve)	20
Total de Leito a serem implantados na Nova Maternidade	100
Leitos UTI PS novo - caso grave - entrega 2a quinzena abril	20
TOTAL DE LEITOS	120



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO



Anexo 2

**Materiais e equipamentos para a implantação
dos 120 leitos para o Hospital de Campanha
– 120 leitos – custo estimados em
R\$5.570.000,00**

Campus Universitário: Rodovia Celso Garcia Cid (PR 445), Km 380 – Fone (43) 3371-4000 – PABX – Fax 328-4440 – Caixa Postal 10.011 – CEP 86057-970 – www.uel.br
Hospital Universitário/Centro de Ciências da Saúde: Av. Robert Koch, 60 – Vila Operária – Fone (43) 3371-2000 PABX – Fax 3337-7495 – CEP 86038-440 – www.hu.uel.br
LONDRINA – PARANÁ – BRASIL

Form. Código 34057 – Formato A4 (210X297)

Materiais e equipamentos para o Hospital de Campanha (120 leitos)

PROTO
Fls. 1
Mov.

Equipamento	Piso	1º Andar	2º Andar	3º Andar	Total	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Aspirador portátil	2	2	2	2	8	9.916,50	79.332,00
Bacia de inox	10	15	10	8	43	25,00	1.075,00
Balança antropométrica	1	1	1	1	4	1.470,00	5.880,00
Balde de inox	10	15	10	10	45	192,50	8.662,50
Bandeja de inox grande	8	10	5	5	28	91,20	2.553,60
Bandeja de inox pequena	8	10	7	5	30	67,00	2.010,00
Bebedouro industrial	2	3	1	1	7	1.836,00	12.852,00
Berço	0	14	0	0	14	3.000,00	42.000,00
Biombo	5	10	10	5	30	400,00	12.000,00
Bolsa válvula máscara - adulto	6	3	3	14	26	170,00	4.420,00
Bolsa válvula máscara - pediátrica	0	14	0	0	14	170,00	2.380,00
Cadeira comum					58	110,00	6.380,00
Cadeira de banho	3	8	4	0	15	227,20	3.408,00
Cadeira giratória					16	250,00	4.000,00
Caixa organizadora	10	20	10	10	50	85,00	4.250,00
Cama estar médico	5	6	2	2	15	500,00	7.500,00
Cama hospitalar elétrica adulto	6	14	0	14	40	13.000,00	520.000,00
Cama hospitalar comum adulto	11	16	24	2	53	2.000,00	106.000,00
Cama hospitalar comum pediátrica	0	10	0	0	10	2.000,00	20.000,00
Carrinho de limpeza hospitalar					10	890,00	8.900,00
Carrinho de distribuição de alimentos	1	1	1	1	4	2.500,00	10.000,00
Carro de curativo	2	3	2	2	9	1.496,56	13.469,04
Carro de urgência com suporte de O ₂	2	2	1	1	6	6.200,00	37.200,00
Cilindro de O ₂ - 1 m ³	3	3	3	3	12	800,00	9.600,00
Desfibrilador	2	2	1	1	6	28.000,00	168.000,00
Dispenser de álcool gel					130	9,70	1.261,00
Dispenser de sabonete					125	9,70	1.212,50
Escada com 2 degraus	17	29	24	16	86	239,95	20.635,70
Escada com 7 degraus (higienização)					6	200,00	1.200,00
Esfigmomanômetro adulto	5	8	4	1	18	100,00	1.800,00
Esfigmomanômetro obeso	1	1	1	1	4	100,00	400,00
Esfigmomanômetro pediátrico	0	2	0	0	2	100,00	200,00
Estetoscópio adulto	10	15	10	8	43	150,00	6.450,00
Estetoscópio neonatal	0	2	0	0	2	150,00	300,00
Fluxômetro de O ₂	8	40	19	14	81	60,00	4.860,00
Fluxômetro de ar comprimido	8	40	19	14	81	60,00	4.860,00
Frasco de aspiração vidro 500ml	14	53	19	28	34	100,00	3.400,00
Frigobar	2	2	1	1	6	1.210,00	7.260,00
Geladeira	1	1	1	1	4	950,00	3.800,00
Glicosímetro de polpa digital	3	5	4	2	14	100,00	1.400,00
Kit Laringoscópio adulto	3	3	1	3	10	730,00	7.300,00
Kit Laringoscópio pediátrico	1	2	0	0	3	730,00	2.190,00
Lavadora/secadora de piso					2	6.500,00	13.000,00
Lixeira de 11 litros	10	20	10	9	49	54,96	2.693,04
Lixeira de 35 litros	10	20	10	9	80	116,25	9.300,00
Lixeira de 62 litros	3	3	3	2	30	146,00	4.380,00
Longarina 03 lugares	5	3	3	3	14	890,00	12.460,00
Maca	3	4	2	2	11	3.250,00	35.750,00
Mesa auxiliar	8	12	6	3	29	1.020,00	29.580,00
Mesa de cabeceira para refeição	16	26	24	22	68	1.475,00	100.300,00

Microcomputador	15	10	10	5	40	3.100,00	124.000,00
Microondas	1	1	1	1	4	625,00	2.500,00
Multiparamétrico com capnografia	0	14	0	14	28	40.000,00	1.120.000,00
Multiparamétrico sem capnografia	6	10	10	10	36	15.000,00	540.000,00
Oftalmoscópio	1	1	1	1	4	820,00	3.280,00
Otoscópio	1	1	1	1	4	380,00	1.520,00
Oxímetro de pulso	2	23	19	0	44	2.500,00	110.000,00
Poltronas reclinável	6	0	0	14	20	1.000,00	20.000,00
Suporte de hamper	7	12	7	5	31	390,00	12.090,00
Suporte de papel higiênico					60	18,50	1.110,00
Suporte de papel toalha					125	130,00	16.250,00
Suporte de soro	20	45	24	16	105	190,00	19.950,00
Telefone	2	2	1	1	6	149,99	899,94
Travesseiro	17	43	24	16	100	27,99	2.799,00
Vacuômetro	8	35	10	14	67	100,00	6.700,00
Válvula reguladora para ar comprimido	6	14	2	14	36	180,36	6.492,96
Válvula reguladora para O ₂	6	14	2	14	36	150,00	5.400,00
Ventilador pulmonar adulto/pediátrico	6	14	0	14	34	65.000,00	2.210.000,00
						TOTAL	5.570.856,28

Observação: Valores baseados na cotação de 2018/2019



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO



ANEXO 3

Distribuição dos 247 servidores necessários ao Hospital de Campanha do HU-UEL – 120 leitos

Campus Universitário: Rodovia Celso Garcia Cid (PR 445), Km 380 – Fone (43) 3371-4000 – PABX – Fax 328-4440 – Caixa Postal 10.011 – CEP 86057-970 – www.uel.br
Hospital Universitário/Centro de Ciências da Saúde: Av. Robert Koch, 60 – Vila Operária – Fone (43) 3371-2000 PABX – Fax 3337-7495 – CEP 86038-440 – www.huuel.br

LONDRINA – PARANÁ – BRASIL

Form. Código 34057 – Formato A4 (210X297)



Recursos Humanos - Hospital Campanha HU-UEL

Recursos Humanos - 120 Leitos		
Categoria	Nº Colaboradores	Horas Semanais
Assistente social	1	40
Auxiliar operacional	36	40
Enfermeiro	27	40
Farmacêutico/Bioquímico	4	40
Fisioterapeuta	10	30
Médico Especialista Adulto (Emergência)	6	20
Médico Especialista (Neonatologia)	2	20
Médico Especialista Adulto (Diarista)	6	20
Médico Especialista Pediátrico (Diarista)	2	20
Médico Especialista Pediátrico (Intensivista)	8	20
Médico Infectologista	2	20
Médico Intensivista Adulto	10	20
Médico Pneumologista	2	20
Nutricionista	1	40
Psicólogo	1	40
Técnico de Enfermagem	115	40
Técnico de Laboratório	6	40
Técnico-Administrativo	8	40
TOTAL	247	



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO



ANEXO 4

Custo mensal de manutenção dos serviços do Hospital de Campanha do HU-UEL – 120 leitos

Campus Universitário: Rodovia Celso Garcia Cid (PR 445), Km 380 – Fone (43) 3371-4000 – PABX – Fax 328-4440 – Caixa Postal 10.011 – CEP 86057-970 – www.uel.br
Hospital Universitário/Centro de Ciências da Saúde: Av. Robert Koch, 60 – Vila Operária – Fone (43) 3371-2000 PABX – Fax 3337-7495 – CEP 86038-440 – www.hu.uel.br

LONDRINA – PARANÁ – BRASIL

Form. Código 34057 – Formato A4 (210X297)



HOSPITAL DE CAMPANHA DO HU-UEL – 120 LEITOS

Custos operacionais com materiais médico-hospitalares, medicamentos, gêneros alimentícios, reagentes, gases, fios, serviços terceirizados, entre outros, direto e indiretamente provocados na estrutura hospitalar, necessários ao atendimento de cada paciente por dia, por leito, internado no HU-UEL

Fonte Tesouro

CODIGO	SUBELEMENTOS	TOTAL
33.90.30.00	Material de Consumo	1.218.000,00
33.90.37.00	Locação de Mão de Obra	132.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
Total Custeio		1.500.000,00

Solicita-se recurso orçamentário e de cota financeira, em qualquer Fonte Tesouro, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), mensais, para custeio dos pacientes internados por COVID 19.